

NOTA DE REPÚDIO

O Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau, por meio da Comissão Intersetorial de Saúde Mental – CISM/Cesau/SESA e as entidades da sociedade civil, abaixo subscritas, REPUDIAM veemente o projeto de desmonte da Política Nacional de Saúde Mental em curso pelo Governo Federal a partir das ameaças de revogação de diversas portarias essenciais na consolidação dos movimentos populares e democráticos, que colocaram em curso a Reforma Psiquiátrica Brasileira.

A Rede de Atenção Psicossocial é constituída atualmente por serviços que compõem a Atenção Básica, Atenção Psicossocial Especializada, Atenção de Urgência e Emergência, Atenção Residencial de Caráter Transitório, Atenção Hospitalar, Estratégias de Desinstitucionalização e de Reabilitação Psicossocial que devem convergir com as necessidades apresentadas pelos usuários, pautando-se no princípio da integralidade da assistência prestada. Quando se retira ou se modifica algum desses pontos de atenção com fins de redução ou privação do acesso de usuários aos serviços, viola-se o princípio da participação popular na construção de um Sistema Único de Saúde - SUS como direito de todos, em consequência, afeta a qualidade da assistência prestada e fragiliza a Rede de Atenção à Saúde - RAS.

Ao longo dos últimos 19 anos de legislação específica para a área da Saúde Mental, com início na Lei 10.216/2001, foi possível estruturar a Rede de Atenção Psicossocial - RAPS, com definição de sua composição na Portaria 3088/2011 e alteração destes componentes com a Portaria 3588/2017. Entretanto, em meio ao projeto neoliberal e antipopular de sucateamento e perda de recursos ocorridos ao longo dos últimos anos na área da saúde a nível nacional, a saúde mental também tem sofrido perdas significativas que afetam diretamente os avanços conquistados com o movimento de Reforma Psiquiátrica Brasileira, que foi construída de forma participativa, popular e democrática.

Sob protestos, acompanhamos a retomada da lógica hospitalocêntrica e privatista, que redimensiona os recursos públicos para os hospitais psiquiátricos na perspectiva de ampliação das internações, na redução de financiamento dos CAPS em suas diversas modalidades, nas alterações das portarias de instituição do Núcleo de Apoio à Saúde da Família, estratégia central para a efetivação da saúde mental na atenção primária. No campo das políticas de álcool e outras drogas, a ampliação do proibicionismo baseia a defesa dos investimentos em clínicas privadas

e comunidades terapêuticas, reduzindo ou mesmo inviabilizando o financiamento das Unidades de Acolhimento e dos consultórios de rua e com retrocessos na política de Redução de Danos, determinando a abstinência como a única possibilidade de atendimento para os usuários de substâncias psicoativas.

Nesse sentido, denunciemos as ameaças de revogação das Portarias caras à garantia de direitos da população usuária de serviços do SUS e repudiamos o processo de desmonte do Movimento de Saúde Mental Brasileiro.

Conselho Estadual de Saúde do Ceará - Cesau

Articulação Nacional de Psicólogas(os) Negros(as) e Pesquisadores(as) - ANPSINEP

Associação Brasileira dos Terapeutas Ocupacionais - ABRATO

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - CREFITO/06

Conselho Regional de Educação Física da 5ª Região/CE - CREF5

Conselho Regional de Serviço Social da 3ª região - CRESS-CE

Conselho Regional de Psicologia da 11ª Região – CRP/11

Conselho Regional de Enfermagem do Ceará - COREN

Fórum Cearense da Luta Antimanicomial - FCLA

Sindicato dos(as) Assistentes Sociais do Estado do Ceará - SASEC

Sociedade Cearense de Psiquiatria - SOCEP

Observatório de Políticas Públicas em Saúde - FAMED/UFC